



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 99/XII

O Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e os Estados Unidos Mexicanos no Domínio da Redução da Procura e da Luta contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas foi assinado na Cidade do México, em 16 de outubro de 2013.

Este Acordo estabelece a cooperação entre os dois Estados no domínio da redução da procura e da luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, a desenvolver em conformidade com o Direito Internacional aplicável e com o Direito Interno das Partes e abrange a prevenção, a investigação, a deteção e a repressão do tráfico ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, incluindo os precursores, bem como a prevenção da toxicod dependência, o tratamento e a reinserção social dos toxicod dependentes e a redução de riscos e minimização de danos.

O Acordo visa, ainda, reforçar e desenvolver a cooperação bilateral neste domínio, no respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais e pelas Convenções internacionais relevantes nesta matéria, face à grave ameaça para a ordem e segurança públicas, as economias, o bem-estar e a saúde das populações dos dois Estados que representam a produção e o tráfico ilícito destas substâncias, bem como o branqueamento de capitais resultante destas atividades.

Consequentemente, reveste-se de especial relevo a aprovação do Acordo.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e os Estados Unidos Mexicanos no Domínio da Redução da Procura e da Luta contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado na Cidade do México, em 16 de outubro de 2013, cujo texto, nas versões autenticadas, nas línguas portuguesa e espanhola, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de novembro de 2014

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares